

ATO Nº 1.369/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 934/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, pág. 76, com a seguinte redação:

Onde se lê:

THAYNÁ DE LIMA NOGUEIRA - Gerente de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, Nível DGA-8; a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

THAYNÁ DE LIMA NOGUEIRA - Gerente de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, Nível DGA-8; a partir de 04 de fevereiro de 2019; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1baa4d15

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)